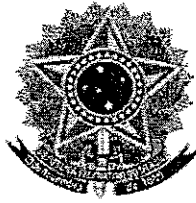


**PROTOCOLO GERAL**

Processo n°  
64282.007771/2021-24



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA  
(2º Gpt E Cnst / 1970)  
(GRUPAMENTO RODRIGO OTÁVIO)**

**Interessado:** Fiscalização Administrativa do 2º Grupamento de Engenharia.

**Modalidade:** Dispensa de Licitação n° 44/2021 – UASG 160015 (2º Gpt E).

**Nota de Empenho:** 400184

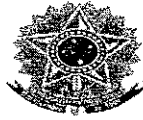
**Assunto:** Processo licitatório referente a aquisição de tinta, em atendimento as necessidades da Fiscalização Administrativa do 2º Grupamento de Engenharia.

**MOVIMENTO DO PROCESSO**

<b>Destino</b>	<b>Data</b>	<b>Destino</b>	<b>Data</b>
1.	/ /	11.	/ /
2.	/ /	12.	/ /
3.	/ /	13.	/ /
4.	/ /	14.	/ /
5.	/ /	15.	/ /
6.	/ /	16.	/ /
7.	/ /	17.	/ /
8.	/ /	18.	/ /
9.	/ /	19.	/ /
10.	/ /	20.	/ /

**OBSERVAÇÕES**

❖ \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_



**EXÉRCITO BRASILEIRO**  
**COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA**  
**2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA**  
**(2º Gpt E Cnst/1970)**  
**GRUPAMENTO RODRIGO OTÁVIO**

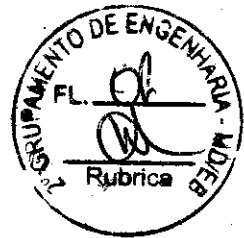
<b>ANO</b>	2021	PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64282.007771/2021-24
<b>GESTÃO:</b>	NÃO TESOURE	
<b>INTERESSADO:</b>	2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	
<b>OBJETO:</b>	AQUISIÇÃO DE TINTA	

**ÍNDICE**

<b>COMPOSIÇÃO DO PROCESSO:</b>	Este processo contém: 33 páginas numeradas de 01 à 33, e é composto pelos seguintes documentos:
--------------------------------	---

**VOLUME ÚNICO**

<b>Folha</b>	01	Termo de Abertura de Processo
<b>Folha</b>	02 - 03	DIEx Requisitório
<b>Folha</b>	04 - 09	Projeto Básico
<b>Folha</b>	10	Justificativa para não uso de cotação eletrônica
<b>Folha</b>	11 - 16	Orçamentos
<b>Folha</b>	17 - 19	Relatório da pesquisa de peças
<b>Folha</b>	20 - 30	Documentos de Habilitação
<b>Folha</b>	31	Nota de Crédito (NC)
<b>Folha</b>	32 - 33	Nota de Empenho (NE)



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA  
(2º Gpt E Cnst/1970)  
GRUPAMENTO RODRIGO OCTÁVIO**

**TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO**

**Processo Administrativo nº 64282.007771/2021-24**

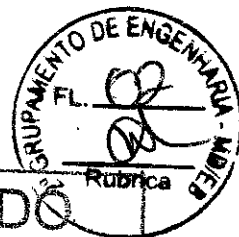
Em conformidade com o disposto Art. 38º da lei 8666, de 21 de junho de 1993, realizo nesta data a abertura do processo administrativo referentes a aquisição de tinta, em atendimento as necessidades da Fiscalização Administrativa do 2º Grupamento de Engenharia.

Manaus AM, 17 de Junho de 2021

**ALINE RODRIGUES GOMES DAMASCENO – Maj**  
Chefe da SALC do 2º Gpt E



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA  
(2º Gpt E Cnst / 1970)  
GRUPAMENTO RODRIGO OCTÁVIO



RECEBIDO

17 / 06 / 21

*Rod*

AINE RODRIGUES GOMES DAMASCENO  
Maj OCO Adm

DIEx 4-Fisc Adm/DAG/2º Gpt E  
NUP: 64282.007771/2021-24

Manaus, AM, 17 de junho de 2021.

**Do Adj do Fiscal Administrativo**

**Ao Sr Fiscal Administrativo do Cmdo 2º Gpt E**

**Assunto:** Solicitação de material

**Rfr.:** Art. 13 das Instruções Gerais para realização de licitações no Ministério do Exército – Port Min Nr 305, de 24 Mai 95 (IG 12-02).

1. Nos termos do contido no Art. 13 das Instruções Gerais para realização de licitações no Ministério do Exército – Port Min Nr 305, de 24 Mai 95 (IG 12-02), solicito providências junto ao Ordenador de Despesas, no sentido de aprovar a requisição do serviço abaixo discriminado:

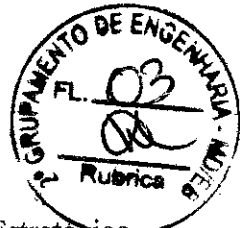
Modalidade do Empenho: ( ) Global (x) Ordinário						
UASG						
Dispensa de Licitação						
Empresa vencedora:						
CNPJ:						
Telefone:						
E-mail:						
Endereço:						
Nº do Item	Especificação	Subitem	Unidade	Quant	Valor Unitário	Valor Total
01	Tinta Base água Resicolor EPOXI 3,6Lts Branco	24	Und	5	R\$ 119,10	R\$ 595,50
02	Tinta Esmalte Sintético Resicolor 3,6Lts Marfim	24	Und	1	R\$ 60,80	R\$ 60,80
Valor Total Solicitado:						R\$ 656,30

## 2. JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO

O objetivo da presente contratação é aquisição de Tinta para suprir a necessidade do 2º Grupamento de Engenharia.

Quanto à pesquisa de preços, foi realizada pesquisa junto a fornecedores locais, tendo em vista a legislação em vigor e a clareza na descrição do objeto, buscando-se, dessa forma, a proposta mais vantajosa para a Administração.

DIEx 4-Fisc Adm/DAG/2º Gpt E  
NUP: 64282.007771/2021-24



### 3. OBJETIVO ORGANIZACIONAL

A aquisição dos itens especificados se encontra alinhado com o Objetivo Estratégico Operacional (OEO) OEO 10 – Administração e Gestão efetiva do Bem Público que consta no Plano de Gestão 2020 do 2º Grupamento de Engenharia.

### 4. DA JUSTIFICATIVA DOS QUANTITATIVOS

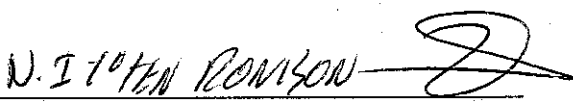
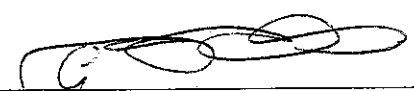
Em cumprimento ao que descreve o art. 15, § 7º, II da Lei 8.666/93, os quantitativos constantes na tabela acima foram estimados a partir de levantamento realizado por este requisitante, com o apoio do Pelotão de Serviços Técnicos.

### 5. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O recurso a ser empregado encontra-se compreendido até 10% (dez por cento) do limite previsto no Art. 24, II, "a" Lei 8.666/93 (R\$ 17.600,00, no caso de outros serviços e compras, enquadrado na hipótese de discricionariedade da autoridade competente conforme a legislação em vigor.

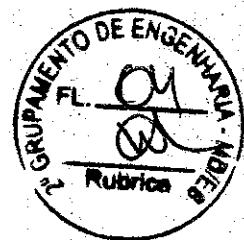
6. Certifico que as especificações técnicas e demais características dos itens constantes nesta requisição foram elaboradas pelo setor técnico correspondente.

**RONISON DE OLIVEIRA DA SILVA – 1º Ten**  
**Adj da Fiscalização Administrativa**

DESPACHO DO FISCAL ADMINISTRATIVO:	DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS:
<p>1. O Referido serviço deverá ser adquirido em atendimento as necessidades do 2º Gpt E.</p> <p>2. Para fins do Art. nº 38 da Lei 8.666, de 21 de Junho de 93, deverá ser empregado o recurso:</p> <p>Nota de Crédito (NC): 005775 Plano Interno (PI): I3DAFUNADOM Natureza de Despesa (ND): 339030</p> <p>Em 17 de junho de 2021.</p> <p> RODRIGO SOARES COSTA – Maj Fiscal Administrativo do 2º Gpt E</p>	<p>1. Autorizo a contratação do Serviço supracitado;</p> <p>2. Verificar os processos licitatórios correspondentes;</p> <p>3. A SALC tome as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.</p> <p>Em 17 de junho de 2021.</p> <p> GIULIANO SANTOS CAVADAS DE SOUZA-Cel Ordenador de Despesas do 2º Gpt E</p>



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA  
2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA  
(2º Gpt E Cnst / 1970)  
GRUPAMENTO RODRIGO OCTÁVIO**



## **PROJETO BÁSICO**

### **1. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO**

1.1. A presente contratação tem por finalidade a aquisição de tintas específicas para conter a Umidade de áreas do 2º Grupamento de Engenharia – 2º Gpt E, que estão seriamente comprometidas, em razão das intempéries climáticas.

1.2. Neste sentido, buscando atender as necessidades das áreas prejudicadas, buscou-se a aquisição imediata dos materiais que constam na Requisição, visando melhorar o ambiente de serviço, diminuindo a Umidade e o constante cheiro de mofo.

### **2. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO**

2.1. O prazo de entrega dos bens é imediata, contados do(a) NOTA DE EMPENHO, em remessa (única ou parcelada), no seguinte endereço do órgão gerenciador

2.2. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 12 (doze) (dias ou meses ou anos), ou a (metade, um terço, dois terços, etc.) do prazo total recomendado pelo fabricante.

2.3. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 02 (dois) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

2.4. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste projeto básico e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.



2.5. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 02 (dois) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

2.6. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

2.7. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

### **3. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

3.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste documento;

3.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes neste documento e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

3.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

3.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

3.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste documento;

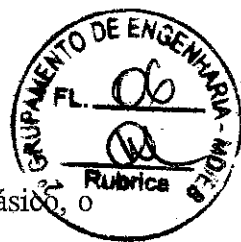
3.6. administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

### **4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

4.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes neste projeto básico e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

4.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes neste projeto básico, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

4.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);



- 4.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste projeto básico, o objeto com avarias ou defeitos;
- 4.1.4. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 4.1.5. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na legislação;
- 4.1.6. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato, caso seja necessário a critério do contratante.

## 5. DA SUBCONTRATAÇÃO

- 5.1. Não será admitida a subcontratação do objeto.

## 6. ALTERAÇÃO SUBJETIVA

- 6.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na contratação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

## 7. CONTROLE DA EXECUÇÃO

- 7.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

- 7.1.1. O recebimento de material de valor superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

- 7.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

- 7.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das fa-





lhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

## 8. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

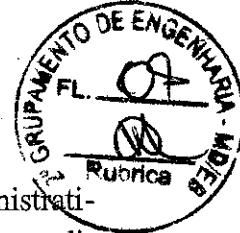
- 8.1.1. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- 8.1.2. ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 8.1.3. fraudar na execução do contrato/empenho;
- 8.1.4. comportar-se de modo inidôneo;
- 8.1.5. cometer fraude fiscal;
- 8.1.6. não mantiver a proposta.

8.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- 8.2.1. advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
- 8.2.2. multa moratória de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 20 (vinte) dias;
- 8.2.3. multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato/empenho, no caso de inexecução total do objeto;
- 8.2.4. em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- 8.2.5. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- 8.2.6. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

8.3. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas e os profissionais que:

- 8.3.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- 8.3.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da contratação;
- 8.3.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.



8.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

8.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o carácter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

8.6. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

## 9.1. MAPA COMPARATIVO DOS PREÇOS DE MERCADO

O mapa comparativo consta anexado ao processo.

## 9.2. RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR E JUSTIFICATIVA DO PREÇO

(art. 26, II, III da Lei 8.666/93)

A empresa PEDROZA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, CNPJ 14.592.306/0001-99, é nome uma empresa local, que possibilita o atendimento imediato.

Ademais, conforme se verifica na comparação dos preços constantes no relatório de pesquisa, a empresa ofertou o menor preço.

Por isso, em consonância com o que prescreve o art. 26, II, III da Lei 8.666/93, justifica-se a escolha do fornecedor, bem como do preço ofertado, uma vez que atenderá aos objetivos propostos pela Administração.

## 10. BENEFÍCIOS DIRETOS E INDIRETOS DA CONTRATAÇÃO E RESULTADOS ESPERADOS

10.1. Os benefícios diretos e indiretos advindos da aquisição/contratação em questão:

10.1.1. **Diretamente**, o 2º Grupamento de Engenharia terá condições de sanar o ocorrido, e poderá liberar a área para tráfego de pessoas e viaturas com segurança;

10.1.2. **Indiretamente**, será possível ganhar tempo para realizar o planejamento para manutenção **preventiva** da rede de energia, sem comprometer a segurança da Unidade

10.1.3. Espera-se com a realização da contratação os seguintes **resultados**:

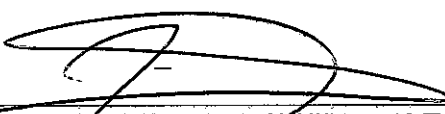


10.1.3.1. Cumprindo por parte da Administração das normas de segurança acerca do objeto, bem como evitar situações que possam macular a imagem da Instituição perante os órgãos competentes.

## 11. DOS RECURSOS

Serão utilizados para a contratação recursos da Nota de Crédito referenciada na requisição.

Manaus, 17, de JUNHO 2021.

  
RONISON DE OLIVEIRA DA SILVA – 1º Ten  
Adj da Fiscalização Administrativa do 2º Gpt E

### APROVAÇÃO DO PROJETO BÁSICO

1. Considerando o disposto no art. 7º, §2º, I, da Lei 8.666/93, **Aprovo** este instrumento e reconheço à necessidade da aquisição nele propostos, à medida que a partir da concretização de tais objetivos, a Fiscalização Administrativa terá condições de coordenar a execução da empreitada em tela, bem como a Seção de Aquisições, Licitações e Contratos – SALC - poderá conduzir o processo para contratação de empresa especializada.
2. Neste sentido reitero plena concordância com os elementos técnicos e fundamentais inerentes a este instrumento, bem como quanto aos elementos contidos no orçamento estimativo, cronograma físico-financeiro e demais anexos.
3. Por conseguinte, sejam adotadas as medidas para efetivação da contratação por **Dispensa / Inexigibilidade** de licitação, com base no art. 24, I ou II, da Lei nº 8.666/93 (para **Dispensa** de Licitação) / art. 25 da Lei nº 8.666/93 (para **Inexigibilidade** de Licitação).

  
GIULIANO SANTOS CAVADAS DE SOUZA –CEL  
Ordenador de Despesas do 2º Gpt E



MINISTERIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA  
(2º Gpt E Cnst / 1970)  
GRUPAMENTO RODRIGO OCTÁVIO



JUSTIFICATIVA PARA NÃO UTILIZAÇÃO PREFERENCIAL DO SISTEMA DE  
COTAÇÃO ELETRÔNICA  
(DECRETO Nº 10.024, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019)

Considerando o objeto da requisição, opta-se pela **não utilização do Sistema de Cotação Eletrônica**, pois:

- a) Trata-se de aquisição imediata de Tinta EPOXI e tinta esmalte Resicolor, buscando conter a Umidade de áreas do Grupamento, sem a utilização da Cotação Eletrônica.
- b) A busca por este tipo de material se tornou necessária devido à aplicação das tintas que possuem a finalidade de proteger contra a **umidade**, deslocamento, deterioramento do reboco e também infiltração de água entre ambientes.
- c) Em virtude das características das áreas afetadas pela Umidade, que devido ao extenso período de chuvas na região, acima do esperado, contribuíram para afetar os serviços e prejudicar a saúde das pessoas que trabalham no local, que estavam expostas constantemente ao forte cheiro do mofo, optou se assim para realizar a compra imediata, sem Cotação Eletrônica, que demandaria mais tempo.
- d) Ademais, objetiva-se promover o desenvolvimento econômico e social no âmbito local, uma vez que a aquisição foi efetuada de microempresas e/ou empresas de pequeno porte sediadas no município sede da Instituição.
- e) É importante destacar o valor de R\$ 656,30(seiscentos e cinquenta e seis reais e trinta centavos) para a aquisição do material citado, onde se torna inviável o emprego de tempo, recurso e pessoal para executar a cotação eletrônica para itens com valores pouco expressivos.

ALINE RODRIGUES GOMES DAMASCENO-Maj  
Chefe da SALC do 2º Gpt E

Autorizo a aquisição do material supracitado sem a realização da Cotação Eletrônica.

GIULIANO SANTOS CAVADAS DE SOUZA -CEL  
Ordenador de Despesas do 2º Gpt E



# Relatório de Pesquisa de Preço

MÉDIA		MEDIANA	
134,76		140,00	

UABG	ITEM/PREGÃO	NOM.	INIVIG	FIMVIG	TIPO	CAT	DESCR	DESCR COMP	MARCA	UNID	PAV	UF	V. HOM.
120845	00342 00040/2020 Edital	12/02/21	12/02/21	12/02/22	Material	111368	TINTA ACRÍLICA	TINTA EPOXI EMBALAGEM 3,6LTS COR BRANCA	IQUINE	UNIDADE	21526107000148	RJ	120,0000
120845	00470 00040/2020 Edital	12/02/21	12/02/21	12/02/22	Material	111368	TINTA ACRÍLICA	TINTA EPOXI EMBALAGEM 3,6LTS COR BRANCA	IQUINE	UNIDADE	21526107000148	RJ	140,0000
160085	00565 00013/2020 Edital	07/12/20	07/12/20	07/12/21	Material	76990	TINTA PINTURA PREDIAL	TINTA EPOXI PARA AZULEJO. COR BRANCO	RESICOLOR	GALÃO	28362294000136	DF	144,2700



Cadastro No. 14.592.306/0001-99  
**14.592.306/0001-99**  
**PEDROZA COM. MAT.**  
**CONST. EIRELI - ME**  
 Rua Prof. Abílio Alencar, N° 445  
 Alvorada  
 CEP. 69042-010  
**MANAUS AM**

CASA GURCEL - Alvorada

Fone: 3655-2500

Loja Cidade Nova : Loja Alvorada  
 3581-3253 : 3655-2500  
 99142-9196 : 99142-9197

Data: 17/06/2021

Orcamento: 188748 SEM VALOR FISCAL

Cliente : 2º GRUPO DE ENGENHARIA E

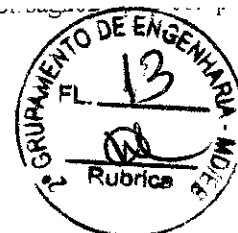
Att.:  
 Vendedor: 122 RAFAEL

Código	Descrição	Un	Quant.	Cartao	Dinheiro	Total
46842	TINTA BASE AGUA RESICOLOR EPOXI 3,6LTS - BRANCO	GALAO	5	119,10	119,10	595,50
49282	ESMALTE SINT RESICOLOR ESMALTECOLOR 3,6LTS - MARFIN	GALAO	1	60,80	60,80	60,80
<b>TOTAL :</b>						<b>656,30</b>

Condições de pagamento: EPPENHO  
 Validade : SUJEITO A ALTERAÇÕES  
 Prazo de Entrega : 48 HS  
 Observações : AUTORIZADO TEM. CONTINUA

*Rafael Lima*  
 Vendedor

## Relatório de Pesquisa de Preço



Senhor Major ALINE - 100000001

MÉDIA

MEDIANA

70,32

84,95

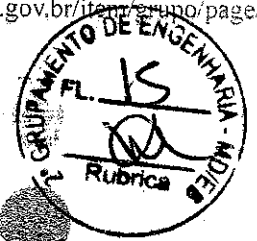
UASC	ITEM/PREGÃO	HOM.	INVIQ	FIMVIG	TIPO	CAT	DESCR	DESCR COMP	MARCA	UNID	FAV	UF	V. HOM.
153015	00012 00010/2020 Edital	03/11/20	03/12/20	03/12/21	Material	30724	TINTA ESMALTE, TINTA ESMALTE	TINTA ESMALTE SINTÉTICO PREMIUM, GALÃO DE 3,6 LITROS, ACABAMENTO BRILHANTE, APLICAÇÃO EM PINTURA DE SUPERFÍCIES EXTERNAS E INTERNAS, RENDIMENTO DE 75 M²/DEMÃO, COMPOSIÇÃO EM RESINA ALQUÍDICA, PIGMENTOS ORGÂNICOS E INORGÂNICOS, SECANTES, ADITIVOS, SOLVENTES ALIFÁTICA COM PEQUENA FRAÇÃO DE AROMÁTICOS, TEMPO MÁXIMO DE SECAGEM AO TOQUE DE 3 HORAS, TEMPO MÁXIMO DE SECAGEM ENTRE DEMÃOS DE 8 HORAS, TEMPO MÁXIMO DE SECAGEM FINAL DE 18 HORAS, ATENDE À NORMA NBR 11792 D E 2018 DA ABNT, PRAZO DE VALIDADE EMBALAGEM FECHADA E SEM USO DE 24 MESES, REFERÊNCIA AO PADRÃO SUVINIL CORAL OU SHERWIN WILLIAMS, COR: BRANCO GELÓ.	EUCATEX	GALÃO	13887945000175	MG	54.9500
153026	00282 00043/2020 Edital	08/12/20	08/12/20	08/12/21	Material	30724	TINTA ESMALTE, TINTA ESMALTE	48931 - TINTA ESMALTE SINTÉTICO COR BRANCO (GL 3,6 LTS) PARA USO INDUSTRIAL, RESINA ALQUÍDICA À BASE DE ÓLEO VEGETAL SEMI-SECATIVO, PIGMENTOS ORGÂNICOS E INORGÂNICOS, HIDROCARBONETOS, ALIFÁTICOS, SECANTES ORGANO-METÁLICOS, TIPO ACABAMENTO ALTO BRILHO, DILUENTE INDICADO, SOLVENTE, MÉTODO APLICAÇÃO PISTOLA, APLICAÇÃO AO SUPERFÍCIES MADEIRA E METAL INTERIORES / EXTERIORES, ALTA RESISTÊNCIA AS INTERRUPÇÕES, RESISTENTE A VARIACÃO DE TEMPERATURA E CONDIÇÕES METEOROLÓGICAS BRASILEIRAS, RESISTENTE À LAVABILIDADE, MATERIAL TINTA À BASE DE RESINAS ALQUÍDICAS/PIGMENTOS, RENDIMENTO 40 A 50 M²/OL/DEMÃO, PRAZO ARMAZENAGEM 36 MESES.	ACRIL PLUS	GALÃO	34985304000158	GO	85.0000



UASG	ITEM/PREGÃO	HOM.	INIVIG	FIMVIG	TIPO	CAT	DESCR	DESCR COMP	MARCA	UNID	FAV
160041	00699	12/02/21	22/02/21	22/02/22	Material	30724	TINTA ESMALTE, TINTA ESMALTE	TINTA ESMALTE SINTÉTICO, COR BRANCA, ACABAMENTO BRILHANTE, CLASSIFICAÇÃO PREMIUM, APLICAÇÃO MADEIRA E METAL, COMPOSTA POR RESINA ALQUIÍDICA À BASE DE ÓLEO VEGETAL SEMI-SECATIVO, PIGMENTOS ORGÂNICOS E INORGÂNICOS, CARGAS MINERAIS INERTES (NQS ESMALTES ACETINADOS), RENDIMENTO MÍNIMO DE 70 M <sup>2</sup> /DEMÃO, AMBIENTE DE APL ICAÇÃO: INTERNO/EXTERNO, PRODUTO CLASSIFICADO CONFORME NORMA DA ABNT NBR 11702: 2019.	HIDROTINTAS	GALÃO	18580660000154



Produto procurado  
**TINTA EPOXI BRANCO**



Encontrados 1 Itens nesta busca.

Consulta realizada em: 29/06/2021 14:43:35

**TINTA PERFORADUR EPOXI BRANCO ACAB 1198-II C/ 3,24L 5800132**

**R\$ 210,00**

Há 1 dia(s) 3 hora(s) 59 minuto(s) 42 segundo(s)

**CONSTREL MAT DE CONSTR - LJ - 001**

AV TARUMA, NRO 1698, PRACA 14 DE JANEIRO, LADO A/B, MANAUS-AM, CEP 69020-040



1

**Aviso Legal**

As informações exibidas pelo sistema Busca Preço Amazonas são públicas, obtidas a partir das Notas Fiscais de Consumidor Eletrônica (NFC-e), e não configuram anúncios por parte dos estabelecimentos emitentes, podendo haver alteração de preços ou indisponibilidade de produtos em qualquer momento posterior à emissão da nota fiscal. O sistema não exibe valores de operações entre pessoas jurídicas cobertas por Notas Fiscais Eletrônicas modelo 55 (NF-e)

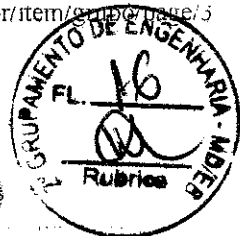
© 2017 - Governo do Estado do Amazonas

Sobre



amazonenses





Produto procurado  
**TINTA ESMALTE SINTÉTICO**

Encontrados 26 itens nesta busca.

Consulta realizada em: 23/06/2021 14:48:06

**TINTA PRETO ESMALTE SINTETICO (GALAO) IQUINE**

**R\$ 79,90**

N/A 5 hora(s) 57 minuto(s) 40 segundo(s)

FERRAGEM MENEZES

FERRAGEM MENEZES: AV BRASIL, NRO 12, COMPENSA I, FONE: (92)964152481, MANAUS-AM, CEP 68096-118

**TINTA ALUMINIO ESMALTE SINTETICO (GALAO3,600ML) GLASURIT**

**R\$ 80,90**

N/A 5 hora(s) 57 minuto(s) 40 segundo(s)

FERRAGEM MENEZES

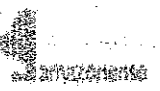
FERRAGEM MENEZES: AV BRASIL, NRO 12, COMPENSA I, FONE: (92)964152481, MANAUS-AM, CEP 68096-118

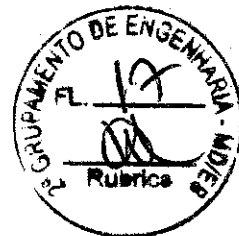
1 2 3

Aviao Legal

As informações exibidas pelo sistema Busca Preço-Amazonas são públicas, obtidas a partir das Notas Fiscais de Consumidor Eletrônicas (NFC-e), e não configuram anúncios por parte dos estabelecimentos emitentes, podendo haver alteração de preços ou indisponibilidade de produtos em qualquer momento posterior à emissão da nota fiscal.

O sistema não exibe valores de operações entre pessoas jurídicas cobertas por Notas Fiscais Eletrônicas modelo 55 (NFe).





MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA  
2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA  
(2º Gpt E Cnst / 1970)  
GRUPAMENTO RODRIGO OCTÁVIO

### Relatório de Pesquisa de Preços

1. **OBJETO:** Aquisição de tinta.

2. **PERÍODO DE REALIZAÇÃO:** 15 a 17 JUN 21.

3. **METODOLOGIA APLICADA:** o valor de referência foi aferido por meio de

Média  Mediana  Menor Preço  Outra: \_\_\_\_\_

Buscou-se adotar o menor preço para conseguir economicidade para a aquisição.

#### 4. FONTES DE PESQUISA

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o art. 5º da IN Nº 73 de 5 de agosto de 2020:

I - Painel de Preços (<http://paineldepocos.planejamento.gov.br>);

Não utilizado por não terem sido encontrados processos de compra passíveis de comparação em qualidade e dimensionamento que atendessem as necessidades conforme o objeto da pesquisa ou outra justificativa)

II - contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços;



Objeto	Und	Qtde	Contratante (Nome / UASG)	Empenho/ Licitação	Preço Unit. (em R\$)
Tinta Base EPOXI branco	3,6 l	5	120645	40/2020-ITEM 342	120,00
			120645	40/2020-ITEM 470	140,00
			160085	23/2020-ITEM 65	144,27
Tinta Esmalte sintético Resicolor	3,6 l	1	153015	10/2020-ITEM 12	64,95
			153028	43/2020-ITEM 282	85,00
			160041	4/2021-ITEM 99	61,00

( X ) III - pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso;

Objeto	Fornecedor (Nome e CNPJ)	Local de pesquisa (Endereço Completo)	Data/hora de acesso	Preço Unit. (em R\$)
Tinta Base EPOXI branco	CONSTREL MAT DE CONST	SEFAZ-AM	15 JUN 21	210,00
Tinta Esmalte sintético Resicolor	FERRAGEM MENEZES	SEFAZ-AM	15 JUN 21	79,90

( X ) IV - pesquisa com os fornecedores, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 180 (cento e oitenta) dias.

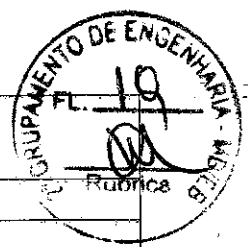
Objeto	Fornecedor (Nome e CNPJ)	Data do Orçamento / Cotação	Preço Unit. (em R\$)
Tinta Base EPOXI branco	PEDROZA COM MAT CONSTRUÇÃO- 14.592.306/0001-99	17 JUN 21	119,10
Tinta Esmalte sintético Resicolor			60,80

( ) Outros Critérios: \_\_\_\_\_

### 5. ANÁLISE DA PESQUISA

Após análise detalhada dos preços obtidos, eliminadas as discrepâncias chegou-se ao:

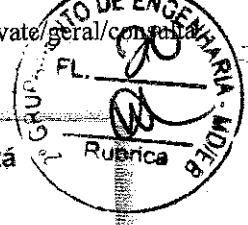
Preço de Referência	R\$ xx,xxx (valor por extenso)
Tinta Base EPOXI branco	R\$ 119,10 (Cento e dezenove reais e dez centavos)
Tinta Esmalte sintético Resicolor	R\$ 60,80 (sessenta reais e oitenta centavos)



6. **ANEXOS:** A documentação comprobatória contendo 6 (seis) folhas que compõem a pesquisa de preços, segue anexa a este relatório.

MANAUS, AM, 17 DE JUNHO DE 2021.

  
RONISON DE OLIVEIRA DA SILVA - 1º Ten  
RESPONSÁVEL PELA PESQUISA



HILDEGARDO PEREIRA DE ARAUJO  
484.268.013 CNPJ/CPF informado não está cadastrado.

[Consulta](#)   [Cadastro](#)   [Segurança](#)   [Sair](#)

### Consultar Situação do Fornecedor

#### Pesquisar Fornecedor

Tipo de Pessoa

Pessoa Jurídica    Pessoa Física    Estrangeiro

CNPJ

14.592.306/0001-99

Razão Social

(\* Campo de preenchimento obrigatório.

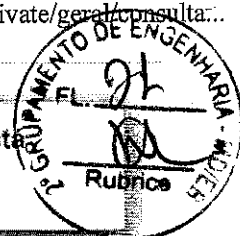
**PESQUISAR**

**REALIZAR NOVA PESQUISA**

**VOLTAR PARA PÁGINA INICIAL**

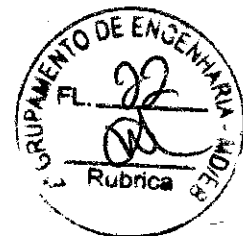


CNPJ/CPF informado não está cadastrado.





## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 17/06/2021 16:16:40

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **PEDROZA COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI**  
CNPJ: **14.592.306/0001-99**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

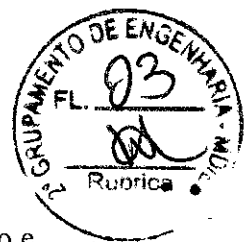
Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

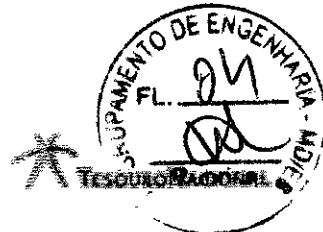


Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.





Sistema Integrado  
de Administração Financeira  
do Governo Federal



Data e hora da consulta: 17/06/2021 16:16:47

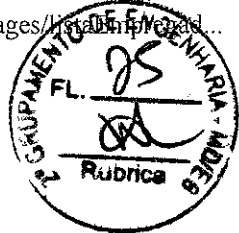
Usuário: 48426601391

### Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

<b>CPF/CNPJ:</b> 14592306	<b>Título:</b> PEDROZA COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E	<b>Situação</b> Inadimplente	<b>Total de Registros</b> Há até 30 dias: 0 Há mais de 30 dias: 1	<b>1</b>
------------------------------	---	---------------------------------	---	----------

Código	Credor	Data/Hora de Inclusão
00394460	DEPTO. RECEITA FEDERAL	11/02/2019 01:44:00

\* Registros incluídos há até 30 dias.



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 14.592.306/0001-99  
**Razão Social:** PEDROZA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELE ME  
**Endereço:** R PROFESSOR ABILIO ALENCAR 445 / ALVORADA / MANAUS / AM / 69042-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 15/04/2021 a 12/08/2021

**Certificação Número:** 2021041502244047460132

Informação obtida em 17/06/2021 17:04:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

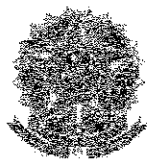
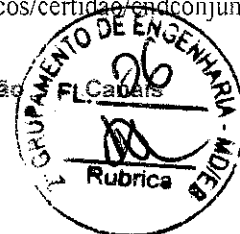
BRASIL

Acesso à informação

Participe

Serviços

Legislação



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **PEDROZA COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI**  
CNPJ: **14.592.306/0001-99**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

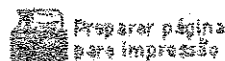
Emitida às 11:26:44 do dia 29/06/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/12/2021.

Código de controle da certidão: **00E5.A3B5.4E19.9CCA**

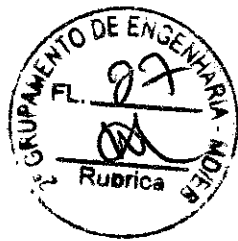
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: PEDROZA COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI**  
**CNPJ: 14.592.306/0001-99**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

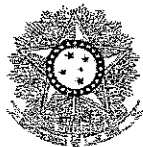
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:35:03 do dia 03/10/2020 <hora e data de Brasília>.

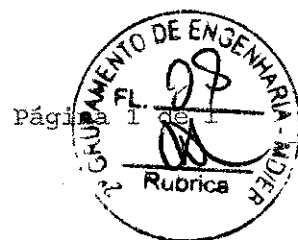
Válida até 01/04/2021.

Código de controle da certidão: **F848.53B9.E44E.8D31**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PEDROZA COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 14.592.306/0001-99

Certidão n°: 19027956/2021

Expedição: 17/06/2021, às 16:25:54

Validade: 13/12/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que PEDROZA COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 14.592.306/0001-99, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



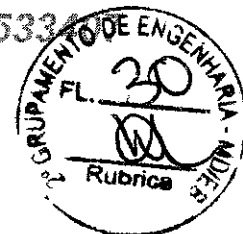
## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (17/06/2021 às 16:29) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 14.592.306/0001-99.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 60CB.A27D.C860.F141 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**  
Comarca de Manaus

**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO**  
**EXECUÇÃO FISCAL ESTADUAL**

**CERTIDÃO Nº: 005533407**

**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Pesquisando os registros de distribuição de feitos no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no período de 20 anos anteriores a data de 16/06/2021, Certifico NADA CONSTAR em nome de:

**PEDROZA COMERCIO, vinculado ao CNPJ: 14.592.306/0001-99. \*\*\*\*\***

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Manaus, quinta-feira, 17 de junho de 2021.

PEDIDO Nº: 005533407

17/06/21 16:54

USUARIO: HILDEGARDO

DATA EMISSAO : 03Mai21 VALORIZACAO : 03Mai21 NUMERO : 2021NC005775

UG EMITENTE : 160073 - DIRETORIA DE GESTAO ORCAMENTARIA - GESTOR

GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL

UG/GESTAO FAVORECIDA : 160015 / 00001 - CMDO 2 GPT E

OBSERVACAO

(02 COTAS DE FUNADOM DE UM TOTAL DE 06 COTAS ANO).

DOC DE REFERENCIA:DIEX NR 532 SPAA SGS SDIR DE 1 SET 20.

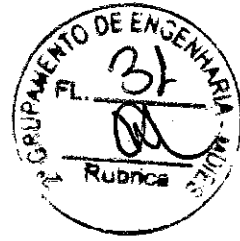
PRAZO EMPENHO 30JUN21. ATD: CMDO 2° GPT E

NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	V A L O R
300063	1	171460	0100000000	339000		160073	I3DAFUNADOM	15.000,00

LANCADO POR : 00905438159 - MICHELLY  
PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

UG : 160073 03Mai21 17:24





Data e hora da consulta: 17/06/2021 17:27  
Usuário: \*\*\*.266.013-\*\*  
Impressão Completa

**Nota de Empenho**

**UG Emitente**

<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>Moeda</b>
160015	COMANDO 2 GRUPAMENTO ENGENHARIA	REAL - (R\$)
<b>CNPJ</b>	<b>Endereço</b>	<b>CEP</b>
07.624.790/0001-25	AV. CORONEL TEIXEIRA, 5.513 PONTA NEGRA	69037-000
<b>Município</b>	<b>UF</b> <b>Telefone</b>	
MANAUS	AM (092) 3658-6061	

<b>Ano</b>	<b>Tipo</b>	<b>Número</b>
2021	NE	400184

**Célula Orçamentária**

<b>Esfera</b>	<b>PTRES</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Natureza da Despesa</b>	<b>UGR</b>	<b>Plano Interno</b>
1	171460	0100000000	339030	160073	13DAFUNADOM

<b>Data de Emissão</b>	<b>Tipo</b>	<b>Processo</b>	<b>Taxa de Câmbio</b>	<b>Valor</b>
17/06/2021	Ordinário	64282.007771/2021-24	0,0000	656,30

**Favorecido**

<b>Código</b>	<b>Nome</b>	
14.592.306/0001-99	PEDROZA COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E	
<b>Endereço</b>		<b>CEP</b>
PROFESSOR ABILIO ALENCA 445 ALVORADA		69042-010
<b>Município</b>	<b>UF</b> <b>Telefone</b>	
MANAUS	AM 36552500	

**Amparo Legal**

<b>Código</b>	<b>Modalidade de Licitação</b>				
11	DISPENSA DE LICITACAO				
<b>Ato Normativo</b>	<b>Artigo</b>	<b>Parágrafo</b>	<b>Inciso</b>	<b>Alínea</b>	
LEI 8.666 / 1993	24	-	II	-	

**Descrição**

AQS TINTA - ND 339030-24 - 2021NC005775, DGO, 3 MAI 21  
TC: NÃO HÁ - DISPENSA Nº 44/2021 DESTA UG  
DIEX Nº 4-FISC ADM/2º GPT E, 17 JUN 21, DO ADJ FISC ADM

**Local da Entrega**

MANAUS-AM

**Informação Complementar**

16001506000442021

**Sistema de Origem**

COMPRASNET-ME

GILVANO S. CAVADAS DE SOUZA - Cel  
OD 2º Gpt E

Aline Rodrigues Gomes Damasceno  
Maj QCO Adm

Versão	Data/Hora	Operação
000	17/06/2021 17:24:21	Inclusão

Data e hora da consulta: 17/06/2021 17:27

Usuário: \*\*\*.266.013-\*\*

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	656,30

**Subelemento: 24 - MATERIAL P/ MANUT DE BENS IMOVEIS/INSTALACOES**

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - TINTA INDUSTRIAL, TIPO ESMALTE-EPOXI, APLICAÇÃO INTERNA E EXTERNA, COR BRANCA, TIPO ACABAMENTO BRILHANTE, SUPERFÍCIE APLICAÇÃO PISO/ PAREDE/ AZULEJO	595,50

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
17/06/2021	Inclusão	5,00000	119,1000	595,50

Seq.	Descrição	Valor do Item
002	Item compra: 00002 - TINTA ESMALTE, SUPERFÍCIE APLICAÇÃO METAL, MADEIRA E ALVENARIA, TIPOACABAMENTO SINTÉTICO, COR MARFIM, MÉTODO APLICAÇÃO ROLO/PINCEL E PISTOLA	60,80

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
17/06/2021	Inclusão	1,00000	60,8000	60,80

*GIULIANO S. CAVADAS DE SOUZA - Cel  
OD 2º Gpt E*

*Aline Rodrigues Gomes Damasceno  
Maj QCO Adm*

Versão	Data/Hora	Operação
000	17/06/2021 17:24:21	Inclusão